



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2021

Humaitá RS, 29 de novembro de 2021.

**DEFINE E REGULAMENTA A
PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE
ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO
PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JANICE TATIANE BAUMBACH, PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2453 / 2014 de 15 de maio de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Humaitá à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
JANEIRO 2022 DEZEMBRO 2022	A PRÊMIOS EM DINHEIRO	DOIS PRÊMIOS DE R\$ 200,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
LUANA ROSSINI	Titular	TESOURARIA	tesouraria@humaita.rs.gov.br	(55)35251166
MICHAEL LOCH	Adjunto	SEC. DE FINANÇAS	phumaita@humaita.rs.gov.br	(55)35251166



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Humaitá, 29 de novembro de 2021.

Janice T. Baumbach
JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Estela C. Penz
ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração